

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE nomear DIOGO BERNARDO DE OLIVEIRA PEREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador, da Fundação José Augusto (FJA).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 14 de junho de 2023, 20º da Independência e 135º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Maria do Socorro da Silva Batista

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear GABRIELA JATOBÁ MEDEIROS BEZERRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Subcoordenador de Aquicultura (SUCOA), da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca (SAPE).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 14 de junho de 2023, 20º da Independência e 135º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Guilherme Moraes Saldanha

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

R E S O L V E nomear KLEBER LEANDRO DE AZEVEDO para exercer o cargo de provimento em comissão de Subcoordenador de Assistência Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 14 de junho de 2023, 20º da Independência e 135º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Iris Maria de Oliveira

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 110, inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Cívicos Públicos do Estado), c/c o art. 53, da Lei Complementar 322/2006, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 00410040.002504/2022-43, 00810007.001762/2023-88 SEEC/RN e em cumprimento à Decisão Judicial constante nos autos do Mandado de Segurança nº 0805006-20.2023.8.20.0000,

R E S O L V E autorizar a prorrogação do afastamento da servidora CRISTIANE DE CARVALHO FERREIRA LIMA MOURA, ocupante do cargo efetivo de Professora Permanente, Nível IV/E, matrícula nº 127.650-6, vínculo 1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC), desenvolvendo suas atividades funcionais no Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA Professor Alfredo Simonetti, em Mossoró/RN, devendo a licença ser concedida, surtindo efeito a partir de 1º de março até maio de 2025, para frequentar Curso de Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática, ofertado pela Universidade Estadual de Campinas (PECIM/UNICAMP) e a Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA).

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 14 de junho de 2023, 20º da Independência e 135º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Maria do Socorro da Silva Batista

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, inciso V, da Constituição Estadual, em conformidade com o constante no Processo protocolado sob SEI nº 01510114.000780/2023-27, e;

Considerando o Ofício nº 454-IGPM/Ch Mís Paz Av IGPM/COTER, datado de 22 de maio de 2023, protocolado sob SEI nº 01510114.001845/2023-51,

R E S O L V E tornar sem efeito a prorrogação da passagem à disposição do TENENTE CORONEL QOPM WALTER LÚCIO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 114.297-6, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Rio Grande do Norte (PMRN), junto ao Ministério da Defesa, para continuar integrando a Missão de Paz da Organização das Nações Unidas (ONU) no Sudão do Sul (UNMISS), publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.391, datado de 22 de março de 2023.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 13 de junho de 2023, 20º da Independência e 135º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Francisco Canindé de Araújo Silva

Secretarias de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

EDITAL DE RESULTADO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 - FUNDASE/RN

A Comissão Especial de Concurso Público, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inaptdão na Investigação Social do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2022 - FUNDASE/RN: do candidato inscrito sob o nº 1990026069 e CPF nº 052.XXX.XXX-89.

O candidato Inapto, caso queira, poderá comparecer à Secretaria de Estado da Administração – SEAD, localizada no Centro Administrativo do Estado - Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN. CEP: 59064-901, no dia 22 de junho de 2023, para conhecimento das razões da Inaptdão. O atendimento será individualizado e ocorrerá das 9h às 11h.

A contar do dia útil seguinte à ciência das razões que levaram à contraindicação, o candidato acima listado poderá apresentar recurso à Comissão do certame, no prazo de 2 (dois) dias úteis, o qual será analisado pela Comissão.

O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail comissaofundase@sead.rn.gov.br, em formato PDF, no prazo já assinalado.

Natal/RN, 14 de junho de 2023.

CARLOS JOSÉ CERVEIRA DE ANDRADE E SILVA
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

CONVOCAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL, A PROVA DE TÍTULOS, A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA O DESEMPATE, EM CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2018 – SEARH/PMRN - 05 DE JULHO DE 2018.

A Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos – SEARH/RN, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a Investigação Social, a Prova de Títulos, a Avaliação Psicológica e a entrega de documentação para o desempate, em cumprimento de determinação judicial, referente ao Concurso Público para provimento de vagas do quadro de PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR do Estado do Rio Grande do Norte, conforme segue:

1. DA PROVA DE TÍTULOS

1.1. Os títulos deverão ser entregues por meio de cópias autenticadas em cartório, EM ENVELOPE LACRADO, devendo o candidato colar na parte externa do mesmo a CAPA DE IDENTIFICAÇÃO, disponível no site www.ibade.org.br, exceto a parte do protocolo.

1.2. O candidato deve observar todas as normas contidas no Item 13 do Edital de abertura do Certame.

1.3. DO LOCAL, DIAS E HORÁRIOS:

Local: HC Plaza, torre II 2º andar sala 206 - Clínica CME Saúde.

Endereço: Rua Auris Coelho, nº 285 - bairro: Lagoa Nova - Natal-RN

Data: 16/07/2023

Horário de chegada: 9h Fechamento do portão: 9h30

1.4. DO CANDIDATO CONVOCADO:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
701.218-0	JOSEFA DEISE BARROS

2. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA O DESEMPATE:

2.1. Os candidatos deverão entregar a documentação abaixo indicada para o desempate previsto no Item 15 do Edital de abertura do Certame.

2.2. Da documentação:

2.2.1. Servidor Público: Declaração original expedida pela Instituição da qual faz parte.

2.2.2. Filho(s): Cópia simples da certidão de nascimento.

2.2.3. A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, devendo o candidato colar na parte externa do mesmo a CAPA DE IDENTIFICAÇÃO, disponível no site www.ibade.org.br, exceto a parte do protocolo.

2.3. DO LOCAL, DIAS E HORÁRIOS:

Local: HC Plaza, torre II 2º andar sala 206 - Clínica CME Saúde.

Endereço: Rua Auris Coelho, nº 285 - bairro: Lagoa Nova - Natal-RN

Data: 16/07/2023

Horário de chegada: 9h Fechamento do portão: 9h30

2.4. DO CANDIDATO CONVOCADO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
701.218-0	JOSEFA DEISE BARROS

3. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1. O candidato deverá comparecer ao local, data e horários de chegada, fechamento do portão e início da aplicação da Avaliação Psicológica indicados abaixo, munido de documento oficial, original, de identidade, caneta esferográfica azul ou preta e 2 (dois) lápis pretos nº 2.

3.1.1. DO LOCAL E HORÁRIOS

Local: HC Plaza, torre II 2º andar sala 206 - Clínica CME Saúde.

Endereço: Rua Auris Coelho, nº 285 - bairro: Lagoa Nova - Natal-RN

Data: 16/07/2023

Horário de chegada: 9h Fechamento do portão: 9h30

3.2. Nas horas que antecedem a Avaliação Psicológica os candidatos deverão observar os seguintes cuidados:

Dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos oito horas de sono.

Alimentar-se adequadamente no café da manhã e almoço, se for o caso, com uma refeição leve e saudável.

Evitar a ingestão de bebidas alcoólicas.

3.3. Será considerado APTO o candidato que alcançar 8 das 12 características apresentadas na tabela disposta no subitem 11.6.1 do Edital de abertura do Certame, sendo imprescindível o alcance nas características essenciais: “controle emocional”, “controle e canalização produtiva da agressividade”, “domínio psicomotor” e “atenção” de acordo com os parâmetros exigidos.

3.4. Os candidatos devem observar todas as demais orientações constantes no item 11 do Edital de abertura do Certame.

3.5. DO CANDIDATO CONVOCADO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
701.218-0	JOSEFA DEISE BARROS

4. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

4.1 A documentação deverá ser encaminhada em formato PDF, impreterivelmente, até a data de 30 de junho de 2023, às 23:59 horas, para o e-mail concurso@rn.gov.br, com cópia para pm2@rn.gov.br, sendo dada confirmação de recebimento pela Agência Central de Inteligência - ACI a candidata e a SEAD;

4.1.1. A CAPA DE IDENTIFICAÇÃO estará disponível no site www.ibade.org.br;

4.2. O convocado deverá encaminhar a documentação abaixo listada:

a) 01 (uma) foto 5X7 cm colada na capa de cada via do Formulário da Avaliação de Conduta Social, datada e recente em até, no máximo, 6 (seis) meses. ATENÇÃO: Não será aceita fotografia trajando uniformes militares, escolares, empresariais ou similares;

b) 01 (uma) cópia reprográfica da Certidão de Nascimento ou Casamento;

c) 01 (uma) cópia reprográfica da Cédula de Identidade (RG) ou Registro de Identidade Civil (RIC);

d) 01 (uma) cópia reprográfica da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

e) 01 (uma) cópia reprográfica da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

f) 01 (uma) cópia de certidões que comprovem a inexistência de antecedentes criminais expedidas 3 pelos cartórios distribuidores de feitos criminais da Comarca da cidade em que tenha residido a partir dos 18 anos de idade e da Justiça Federal e Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte e/ou da(s) Unidade(s) da Federação em que tenha residido por igual período;

g) 01 (uma) cópia reprográfica da Certidão Negativa do Serviço Central de Proteção ao Crédito ou, caso exista débito, 01 (uma) cópia reprográfica do Extrato de Consulta;

h) 01 (uma) cópia de certidões negativas dos cartórios de protesto das cidades em que o candidato residiu ou exerceu atividades nos 05 (cinco) últimos anos;

i) 01 (uma) cópia reprográfica da Certidão, expedida pelo órgão público em que estiver servindo, informando sua atual situação disciplinar ou comportamento; se respondeu ou se já respondeu a algum procedimento/processo administrativo; se respondeu ou se já respondeu a algum procedimento/ processo disciplinar, bem como punições sofridas, se houver. Esta documentação deve ser atendida somente por quem é servidor público ou militar;

j) 01 (uma) cópia reprográfica do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI). Esta documentação deve ser atendida somente para candidatos do sexo masculino;

k) 01 (uma) cópia reprográfica do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou grau equivalente, expedido por estabelecimento de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pela legislação vigente;

l) 01 (uma) cópia reprográfica do Histórico Escolar do Ensino Médio;

m) 01 (uma) cópia reprográfica do Certificado de Conclusão do Ensino Superior ou grau equivalente, expedido por estabelecimento de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pela legislação vigente;

n) 01 (uma) cópia reprográfica do Histórico Escolar do Ensino Superior.

OBS: Na hipótese do candidato não possuir o documento que se refere às alíneas “m” e “n”, será aceita a declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar. Para quem ainda estiver cursando o ensino superior, será aceita fotocópia autenticada da declaração escolar acompanhada de histórico escolar parcial, para fins de Investigação Social, não afastando a obrigatoriedade da entrega do referido diploma no momento da posse.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUEM SERVIU AS FORÇAS ARMADAS:

a) 01 (uma) cópia reprográfica do Certificado de Reservista;

b) 01 (uma) cópia reprográfica da Declaração de Comportamento ou do Diploma de Honra ao Mérito.

4.3. ORIENTAÇÕES DE ENVIO:

4.3.1 - Os documentos devem ser enviados em formato PDF, sendo necessário o envio em dois documentos, conforme orientações no Item 4.3.2 e 4.3.3;

4.3.2 - FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS - FIC: um documento próprio contendo a CAPA (com foto) e toda a FIC, documento deve ser nomeado de “FIC – JOSEFA DEISE BARROS”.

4.3.3 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - DOC: um único documento em PDF contendo toda a documentação solicitados no Item 4.2 deste edital de convocação para entrega das FICs, o documento deve ser nomeado de “DOC – JOSEFA DEISE BARROS”.

4.4. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
701.218-0	JOSEFA DEISE BARROS

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio dos telefones: 0800 628 2175, (21) 3674-9190 - Rio de Janeiro, ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

Natal/RN, 14 de junho de 2023.

CARLOS JOSÉ CERVEIRA DE ANDRADE E SILVA

Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

Edital nº. 07/2023 – CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL (CFP)

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público para provimento de vagas para Soldado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e considerando o TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO Nº 006/2020 – PG, firmado entre o Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, referente ao prosseguimento do Concurso Público para o provimento de cargos vagos de Praças Combatentes do CBMRN, torna pública a convocação para 4ª etapa – Avaliação Psicológica do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2017, em cumprimento às decisões judiciais constantes nos processos nº 0833211-62.2021.8.20.5001 e 0811710-18.2022.8.20.5001 nos seguintes termos:

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1. Ficam convocados para realização da Avaliação Psicológica todos os candidatos considerados APTOS nas três primeiras etapas do concurso em tela. Essa etapa tem caráter somente eliminatório.

1.2. A Avaliação Psicológica será realizada somente em Natal-RN, em local e horário disponíveis no ANEXO ÚNICO desta convocação.

1.3. Os candidatos ficam orientados a chegar com 30 (trinta) minutos de antecedência, visando a evitar aglomeração na entrada do local da avaliação.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A Avaliação Psicológica, para fins de seleção, é um processo realizado mediante emprego de um conjunto de procedimentos objetivos e científicos, que permite identificar aspectos psicológicos do candidato para fins de prognóstico do desempenho das atividades relativas às diferentes patentes do Quadro de Praças Bombeiro Militar. Tais atividades submetem a forte pressão externa e emocional, porte de arma de fogo, risco de morte, de invalidez, de contágio por doenças, de degeneração do estado de saúde mental, de lesão corporal, de responsabilidade civil, penal e administrativa.

2.2. O exame psicológico, amparado na Lei Complementar Estadual nº 360, de 21 de julho de 2008, consistirá na avaliação objetiva e padronizada de características cognitivas e de personalidade dos candidatos, mediante o emprego de técnicas científicas, autorizadas pelo Conselho Federal de Psicologia – CFP. Para tanto poderão ser utilizados testes, questionários, inventários, anamnese e procedimentos complementares.

2.3. Essa etapa será destinada a avaliar e identificar os traços de personalidade incompatíveis para o exercício da atividade bombeiro militar

2.4. São considerados traços de personalidade incompatíveis para o exercício da atividade bombeiro militar:

2.4.1 Descontrole emocional.

2.4.2 Descontrole da agressividade.

2.4.3 Descontrole da impulsividade.

2.4.4 Alterações acentuadas da afetividade.

2.4.5 Oposicionismo a normas sociais e a figuras de autoridade.

2.4.6 Dificuldade acentuada para estabelecer contato interpessoal.

2.4.7 Funcionamento intelectual abaixo da média, associado ao prejuízo no comportamento adaptativo e desempenho deficitário de acordo com sua idade e grupamento social.

2.4.8 Distúrbio acentuado da energia vital de forma a comprometer a capacidade para ação.

2.5 O candidato convocado deverá comparecer com meia hora de antecedência, ao local indicado, portando documento oficial e original de identidade, e caneta de cor azul.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O resultado obtido no exame psicológico será decorrente da análise conjunta das técnicas e instrumentos psicológicos utilizados. Dessa análise resultará o parecer INDICADO para os candidatos que não apresentarem nenhum traço de personalidade incompatível com o exercício da atividade ou serviço de natureza bombeiro militar, e CONTRAINDICADO para os que apresentarem fator de contraindicação ou incompatibilidade para o exercício da função bombeiro militar, nos termos deste Edital.

3.2. O resultado obtido no exame psicológico será decorrente da análise conjunta das técnicas e instrumentos psicológicos utilizados. Dessa análise resultará o parecer INDICADO para os candidatos que não apresentarem nenhum traço de personalidade incompatível com o exercício da atividade ou serviço de natureza bombeiro militar, e CONTRAINDICADO para os que apresentarem fator de contraindicação ou incompatibilidade para o exercício da função bombeiro militar, nos termos deste Edital.

3.3. O candidato considerado CONTRAINDICADO na Avaliação Psicológica será eliminado do concurso.

3.4. A indicação nos exames psicológicos é requisito indispensável para matrícula no Curso de Formação de Praças (CFP).

3.5. Não serão considerados exames realizados em concursos anteriores ou em outras instituições.

3.6. O candidato que deixar de comparecer ou não atender a chamada para a realização da Avaliação Psicológica estará automaticamente eliminado do Concurso.

3.7. Não haverá tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica temporária que influencie no desempenho da realização dos testes, na data estabelecida para realização da Avaliação Psicológica

3.8. O resultado preliminar da avaliação psicológica será publicado no Diário Oficial do estado do RN e no site www.idecan.org.br.

3.9. As informações sobre a “entrevista de devolução” constarão na divulgação do resultado preliminar.

3.10. O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação, por meio de ferramenta on-line. É responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos inerentes ao concurso, não cabendo reclamações caso não exerça seu direito de recurso no prazo estipulado.

Natal, 14 de junho de 2023.

CARLOS JOSÉ CERVEIRA DE ANDRADE E SILVA

Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

LOCAL - Centro Clínico PMRN

ENDEREÇO: Av. Alm. Alexandrino de Alencar, 399, Alecrim, CEP: 59030-660, Natal/RN.

DATA: 19/06/2023 (segunda-feira).

HORÁRIO DA AVALIAÇÃO: 8h

Inscrição	Nome
768018626	LEONARDO RAPHAEL DO NASCIMENTO FRANCA

LOCAL - Centro Clínico PMRN

ENDEREÇO: Av. Alm. Alexandrino de Alencar, 399, Alecrim, CEP: 59030-660, Natal/RN.

DATA: 20/06/2023 (terça-feira).

HORÁRIO DA AVALIAÇÃO: 8h

Inscrição	Nome
768000997	MANUELA OLIVEIRA SOUZA

PORTARIA-SEI Nº 1240, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes confere o art. 54, XIII, da Lei Complementar Estadual nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, a vista do que dispõe o art. 37, § 14, da Constituição da República Federativa do Brasil, e conforme o que consta no processo nº 00110041.000309/2023-16 - SEI;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir o contrato do (a) empregado (a) público (a) JOÃO ELIAS DE MATOS NETO, matrícula nº 177.426-3/2, ocupante do emprego de Assistente Administrativo I - EMPROTURN, do Quadro de Pessoal da Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Norte – DATANORTE, redistribuído para a Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2021.

PEDRO LOPES DE ARAÚJO NETO

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA-SEI Nº 1248, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 54, XIII, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 99, e em razão da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0915583-34.2022.8.20.5001 – Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110013.007812/2023-30 - SEI.

RESOLVE corrigir a evolução funcional, de acordo com o quadro abaixo, concedendo Progressão ao (a) servidor (a) SILVIO NICOLETI, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer – SEEC, matrícula nº 130.693-6/1, conforme dispõe o Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, Lei Complementar nº 322, de 11 de janeiro de 2006, alterado pela Lei Complementar nº 507, de 28 de março de 2014.

Nível Vigência

“D” 23/08/2019

“E” 23/08/2021

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

PEDRO LOPES DE ARAÚJO NETO

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA-SEI Nº 1249, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 54, XIII, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 99, e em razão da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0862649-02.2022.8.20.5001 – Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110013.007811/2023-95 - SEI;

RESOLVE conceder Progressão ao (a) servidor (a) MARIA ALBECI DE FARIAS, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer – SEEC, matrícula nº 210.219-6/2, do Nível/Classe PN-IV “B” para PN-IV “C”, conforme dispõe o Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, Lei Complementar nº 322, de 11 de janeiro de 2006, alterado pela Lei Complementar nº 507, de 28 de março de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

PEDRO LOPES DE ARAÚJO NETO

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA-SEI Nº 1250, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 54, XIII, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 99, e em razão da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0910111-52.2022.8.20.5001 – Comarca de Natal, protocolado sob o nº 00110013.007810/2023-41 - SEI.

RESOLVE corrigir a evolução funcional, de acordo com o quadro abaixo, concedendo Progressão ao (a) servidor (a) FRANCISCO CANINDE DE ASSUNCAO, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer – SEEC, matrícula nº 68.675-1/2, conforme dispõe o Estatuto e